



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino  
Comitê de Monitoria

---

**EDITAL INTERNO Nº 02/2021**  
**Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária e**  
**Remunerada Calendário Acadêmico 2020.2 Não Presencial**  
**(Resolução Nº33/2020)**

O Comitê de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o disposto na Resolução CONAC Nº04/2018, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino de Graduação da UFRB; na Resolução CONAC Nº33/2020, que dispõe sobre a aprovação e a regulamentação de Calendário Acadêmico de atividades de ensino para a graduação para o semestres 2020.1, 2020.2 não presencial; nas Resoluções CONAC Nº036/2010, Nº007/2011 e Nº051/2013, que tratam sobre o Programa de Monitoria de Graduação da UFRB; torna público que estarão abertas no período de **27 maio a 13 de junho de 2021**, as **inscrições de estudantes** no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada para o período letivo 2020.2 não presencial.

**1. Da inscrição dos(as) candidatos(as) e procedimentos**

1.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

1.2. Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo o(a) discente que: a) estiver regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2020.2 (não presencial); b) comprovar aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queira se candidatar.

1.3 O(a) discente(a) precisa manifestar interesse e dispor em seu domicílio de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições.

1.4. O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária de 08 (oito) horas e 12 monitoria remunerada, de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.5. O(a) candidato(a) não poderá ter sido monitor(a) do mesmo componente curricular nos dois últimos semestres letivos consecutivos (2020.3 e 2020.1).

1.6. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderá assumir uma vaga de monitoria, caso seja selecionado(a).

1.7 A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), através do link <https://forms.gle/tLJNZ1jep6C7hrscA> disponível no sítio eletrônico [www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs), no período de **27 de maio a 13 de junho de 2021**, conforme Cronograma de Atividades (Anexo I).

1.8 Documentos necessários para efetivação da inscrição:

Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB) - Avenida Carlos Amaral, 1015 - Cajueiro - Santo Antônio de Jesus, BA - CEP44570-000 - Tel.: (75) 3632-4629 -. E-mail: [monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br)



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, através do link <https://forms.gle/tLJNZ1jep6C7hrscA>.

b) Cópia do documento de identidade e do CPF (anexados ao formulário de inscrição);

c) Declarar ciência das normas do Programa de Monitoria, conforme consta no formulário de inscrição.

1.9 Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria voluntária e remunerada estão listados no Anexo II desse Edital e divulgados.

1.10 A homologação das inscrições será divulgada no dia **15 de junho de 2021**, no sítio eletrônico do Centro de Ciências da Saúde [www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs).

## **2. Das modalidades de monitoria e carga horária**

2.1. O(a) discente aprovado(a) no presente edital para monitoria voluntária deverá cumprir 08 (oito) horas semanais e 12 (doze) horas semanais para remunerada e entregar todos os relatórios e documentos em datas previstas.

2.2. Serão oferecidas 08 (oito) vagas de monitoria remunerada, cada bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que deverão ser pagas em 3 (três) parcelas ao decorrer do período letivo.

2.3 Às modalidades de monitoria elencadas neste edital obriga-se a observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC supracitadas.

2.4. Em atenção à Resolução N°07/2011 do CONAC não será permitido acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas.

## **3. Das atribuições do(a) monitor(a)**

3.1. Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução CONAC 36/2010. Portanto, o número de vagas ofertadas só será confirmado após matrícula do semestre 2020.2.

3.2. Conforme o disposto na Resolução CONAC N° 36/2010, o(a) monitor(a) estará vinculado(a) ao componente/módulo, será acompanhado(a) por um(a) ou mais professore(a)-orientador(a), tendo as seguintes atribuições:

a) participar das atividades desenvolvidas pelo(a) docente responsável, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;

b) participar do planejamento de aulas, processo de avaliação e na orientação aos alunos(as);



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

---

- c) realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- d) elaborar relatório semestral conforme orientação do Comitê de Monitoria, Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFRB) e resoluções;
- e) fica vedado ao(a) estudante monitor(a): ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do(a) professor(a); executar funções administrativas; elaborar ou corrigir provas e outros instrumentos avaliativos; atribuir notas e frequências.

#### **4. Da seleção**

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas: 1ª Etapa - Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado; 2ª Etapa - Entrevista.

4.2. As provas serão realizadas no dia **29 de junho de 2021**, obedecendo o seguinte fluxo:

- a) O Comitê de Monitoria enviará as provas escritas para o endereço eletrônico informado pelo(a) discente no preenchimento do formulário de inscrição, no dia 29 de junho de 2021 no período matutino.
- b) O Comitê de Monitoria não se responsabilizará por preenchimentos dos dados de forma errônea.
- c) O(A) discente deverá encaminhar sua prova (no formato PDF) **até às 23h59min do dia 29 de junho de 2021**, para o endereço eletrônico [monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br).

4.3. As entrevistas ocorrerão entre os dias **dias 30 de junho e 01 de julho de 2021**, em sala de videoconferência do *Google Meet*, no link e em dia e horário agendados pelos(as) docentes dos respectivos componentes.

- a) O link da entrevista será encaminhado juntamente com a prova escrita, para o(a) discente pelo Comitê de Monitoria via endereço eletrônico, informado pelo(a) candidato(a) no preenchimento do formulário de inscrição, no **dia 29 de junho de 2021**.
- b) A realização da entrevista (abertura da sala de videoconferência do *Google Meet*, no link, em dia e horário previamente estabelecidos, bem como a condução do processo de entrevista) será de total responsabilidade do(s) docente(s).
- c) Após a realização das entrevistas e correção das provas escritas, o(s) docente(s) deverão enviar para o Comitê de Monitoria (via endereço eletrônico) as notas parciais e média final até o dia **04 de julho**, conforme estabelecido no Cronograma (Anexo I).

4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação, considerando o último semestre de oferta do componente, e/ou de maior demanda de estudantes para o período letivo vigente.

4.5. Monitores(as) bolsistas em 2019.2 e 2020.3 não poderão ser contemplados com bolsas em 2020.2, conforme Resolução CONAC N°036/2010.



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

4.6. Será concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado. Caso o componente curricular em questão tenha mais de um(a) monitor(a) selecionado, a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando disposto na Resolução CONAC N°036/2010.

## **5. Da homologação do resultado**

5.1. O Comitê de Monitoria atribuirá à cada candidato(a) uma Nota Final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na prova de conhecimentos e na entrevista, ambos com o mesmo peso (zero a dez pontos).

5.2. O(a) candidato(a) será classificado(a) na ordem decrescente da Nota Final (NF).

5.3. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que obtiverem Nota Final (NF) abaixo de 6,0 (seis).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-o para mais quando o dígito subseqüente for igual ou superior a 5 (cinco).

5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCS no dia **05 de julho de 2021**.

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do(a) candidato(a), ou seja, aquele(a) que estiver em período mais avançado terá preferência; em seguida, a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos; em seguida, o(a) estudante que obteve a maior nota na média final no componente curricular ou componente equivalente/similar para o qual se candidatou.

5.7. Os(as) discentes classificados(as) para monitoria deverão enviar até dia **08 de julho de 2021**, o Termo de Compromisso disponível no formulário de inscrição ou acessando o link <https://forms.gle/YzBRbiqqzgjBEqA39>. Os(as) candidatos(as) que não cumprirem esse item estarão automaticamente desclassificados(as).

## **6. Dos Recursos**

6.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da seleção de monitoria, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento enviado através do link <https://forms.gle/yGYtX5uQUhh1axLY9> dirigido ao Comitê de Monitoria do CCS, até às **18 horas do dia 6 de julho de 2021**, conforme previsto no Cronograma de Atividades (Anexo I).

6.2 A divulgação do resultado final, após interposição de recurso, ocorrerá no dia **07 de julho de 2021** no site do CCS/UFRB.

## **7. Das Disposições Gerais**

Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB) - Avenida Carlos Amaral, 1015 - Cajueiro - Santo Antônio de Jesus, BA - CEP44570-000 - Tel.: (75) 3632-4629 -. E-mail: [monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br)



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

---

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010, 007/2011 e 051/2013 dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CCS.

Santo Antônio de Jesus - BA, 27 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Adriana Lourenço Lopes'.

**Adriana Lourenço Lopes**

SIAPE 1633414

Presidente do Comitê de Monitoria do CCS

Gestora de Ensino do CCS/UFRB



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciências da Saúde  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino  
Comitê de Monitoria

---

**ANEXO I**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2021**  
**Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária e**  
**Remunerada Calendário Acadêmico 2020.2 Não Presencial**  
**(Resolução Nº33/2020)**

**CRONOGRAMA**

<b>Prazo</b>	<b>Ação / Atividade</b>
10/05/2021	Divulgação do Cronograma do Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada de Graduação do CCS/UFRB – Calendário Acadêmico 2020.2 não presencial
10 a 26/05/2021	Submissão de projetos de monitoria elaborado por docentes para o período letivo 2020.2 não presencial pelo link <a href="https://forms.gle/g626q8Z2dPGjp4hj7">https://forms.gle/g626q8Z2dPGjp4hj7</a>
27/05/2021	Publicação de Edital 02/2021 - Processo Seletivo de estudantes para o Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada para o Calendário Acadêmico 2020.2 não presencial (Resolução Nº33/2020).  <i>*edital será divulgado no site do CCS</i>
<b>27/05 a 13/06/2021</b>	<b>Inscrição de estudantes para Processo Seletivo de estudantes para o Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada para o período letivo 2020.2 não presencial.</b>
15/06/2021	Homologação das inscrições de estudantes para Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada - período letivo 2020.2 não presencial
16/06/2021	Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada - período letivo 2020.2 não presencial
18/06/2021	Divulgação do resultado da interposição de recurso



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

29/06 a 01/07/2021	<b>Período de avaliações</b> (prova e entrevista) <b>Dia 29/06/2021: prova</b> <b>30/06 e 01/07/2021: entrevistas</b> <i>*procedimentos descritos no Edital 02/2021 a ser divulgado no site do CCS</i>
Até 04/07/2021	Envio do resultado das avaliações para o Comitê de Monitoria pelos docentes
05/07/2021	Divulgação do resultado da seleção de monitoria
06/07/2021	Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria
07/07/2021	Divulgação do resultado após interposição de recurso
08/07/2021	Recebimento dos documentos de estudantes aprovados para o Programa de Monitoria Voluntária e Remunerada 2020.2 - Termo de Compromisso do(a) Monitor(a) assinado <i>*link</i> <i><a href="https://drive.google.com/file/d/1feP_4Lo8jbF4WcPI6hkFzINjkYQjh3jD/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1feP_4Lo8jbF4WcPI6hkFzINjkYQjh3jD/view?usp=sharing</a></i>
09/07/2021	Início das atividades de Monitoria do semestre 2020.2



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

---

**ANEXO II**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2021**  
**Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária**  
**Calendário Acadêmico 2020.2 Não Presencial (Resolução Nº33/2020)**

<b>Código</b>	<b>Componente</b>	<b>Docente(s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Assuntos da Prova</b>	<b>Vagas solicitadas</b>
GCCS873	Fundamentos teóricos e técnicos para o cuidar em enfermagem I	Monneglesia Santana Lopes Cardoso; Nuno Damácio de Carvalho Félix; Fernanda de Oliveira Souza; Ramona Garcia Souza Dominguez	Enfermagem	1. Avaliação clínica e técnicas instrumentais para o exame físico 2. Entrevista	<b>02</b>
UFRB004	Laboratório de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	Helene Paraskevi Anastasiou	BIS	1-Interpretação de texto 2- Mapa conceitual3- ABNT 4- Produção textual acadêmica	<b>04</b>
GCCS875	Biointeração III	Hermes Pedreira da Silva Filho; Marianne Neves Manjavachi	BIS	1 Farmacocinética e Farmacodinâmica. 2 Métodos de investigação em Patologia 3 Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular 4 Patologia celular: lesões celulares reversíveis e Irreversíveis. 5 Neoplasia e carcinogênese 6 Inflamação o Acuda Crônica 7 Reparo e Cicatrização Tecidual 8 Distúrbios hemodinâmicos	<b>02</b>
GCC844	Saúde da Mulher III	Marla Niag dosSantos Rocha	Medicina	1. Diagnóstico e datação da gravidez. 2. Pré- Natal e exame físico da gestante 3. Mecanismos do Parto/ Estática fetal 4. Assistência ao Parto 5. Partograma 6. Avaliação da Vitalidade Fetal (Doppler, Cardiotocografia, Perfil Biofísico fetal, Mobilograma, ausculta fetal) 7. Trabalho de Parto Prematuro 8. Rotura prematura de membranas ovulares 9. Hemorragia pós parto 10. Doenças Hipertensivas da gestação 11.Diabetes na gestação 12. Alterações do crescimento	<b>04</b>
GCCS654	Biociências	Jeiza Botelho Leal Reis e Sibebe de Oliveira Tozetto Klein	BIS	Mecanismos de homeostase, metabolismo e sinalização celular, aspectos morfofuncionais dos sistemas endócrino e nervoso.	<b>06</b>
GCCS683	Ciências Morfofuncionais I	Givanildo Bezerra de Oliveira, Marcilio Delan Baliza Fernandes e Cláudia Valle Cabral Dias dos Santos	BIS	1- Desafios e possibilidades do ensino remoto da Morfo I; 2- Herança Monogênicae Multifatorial; 3- Metabolismo aeróbico da glicose; 4- Metabolismo do glicogênio; 5- Mutações Gênicas e Alterações Cromossômicas; 6- Replicação e Reparo doDNA; 7- β-Oxidação dos ácidos Graxos e Cetogênese;	<b>02</b>





**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

GCCS899	Atenção Nutricional nos Ciclos de Vida I	Jerusa da Mota Santana; Renata de Oliveira Campos; Sheila Monteiro Brito; Valéria Macedo Camilo	Nutrição	1. Aspectos fisiológicos da lactação; 2. Fórmulas infantis; 3. Alergia alimentar; 4. Obesidade infantil	<b>01</b>
GCCS688	Biointeração II	Fernando Vicentini, Jorge Sadao Nihei, Ricardo Mendes da Silva	BIS	1. Tríade Epidemiológica; 2 Imunidade Inata e adquirida; 3 Teoria Viral	<b>02</b>
GCCS687	Ciências Morfofuncionais III	Darcy Santos de Almeida, Marcelo Biondaro Góis, Rhowena Jane Barbosa de Matos, Fabiana Lopes de Paula	BIS	1. Histologia dos sistemas nervoso, digestório e endócrino; 2. Anatomia dos sistemas nervoso e digestório; 3. Fisiologia dos sistemas nervoso, digestório e endócrino	<b>04</b>
GCCS840	Elementos de Técnicas Cirúrgicas	Joir Lima de Oliveira Junior, Paulo Plessim de Almeida Filho	Medicina	1. Ambiente cirúrgico e instalações cirúrgicas 2. Precauções básicas, medidas de biossegurança, técnicas assépticas 3. Vias de acesso cirúrgico 4. Resposta endócrina, metabólica e imune ao trauma 5. Cicatrização de feridas 6. Instrumental cirúrgico 7. Fios cirúrgicos e suturas 8. Princípios de pré e pós-operatório 9. Anestesia local	<b>01</b>
GCCS908	Atenção Nutricional nos Ciclos da Vida II	Carlos Alberto Soares da Costa	Nutrição	1. Doença do trato intestinal superior; 2. Doença dos órgãos anexos ao trato intestinal; 3. Diabetes; 4. Nefropatia; 5. Cardiopatia; 6. Pneumopatia; 7. Oncologia; 8. Paciente Crítico; 9. Nutrição Parenteral.	<b>01</b>
GCCS756	Psicopatologia	Silvana Batista Gaino	Psicologia	1) Definição de Alteração; 2) Definição de saúde e doença; 3) Reações comportamentais comuns durante a pandemia de Covid-19; 4) Transtornos de Ansiedade; 5) Sintomas da esquizofrenia; 6) Caso clínico para indicação de hipótese diagnóstica.	<b>02</b>
GCCS850	Saúde da Pessoa Adulta e Idosa III	João Claudio Barreto Neiva	Medicina	Envolvimento renal nas doenças sistêmicas – dorças glomerulares – vasculites – anemias carenciais - hiv	<b>02</b>
GCCS689	Ciências Morfofuncionais IV	Sibele de Oliveira Tozetto Klein; Darcy Santos de Almeida; Rhowena Jane Barbosa de Matos; Marcelo Biondaro Gois	BIS	Aspectos embriológicos e morfofisiológicos dos sistemas cardiovascular, imune, respiratório e urinário	<b>04</b>



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

GCCS890	Trabalho de Conclusão de Curso I	Claudia Feio da Maia Lima e Joseneide Santos Queiroz	Enfermagem	1. Conceituação de projeto de pesquisa, 2. tipos de pesquisas, 3. etapas de um projeto de pesquisa e o objetivo de cada uma delas, 4. aspectos legais que podem estar envolvidos numa pesquisa, 5. gerenciadores: Mendeley e Copyspider.	<b>01</b>
GCCS659	Processos de Apropriação da Realidade V	Ticiane Osvald Ramos e Deise Santana de Jesus Barbosa	BIS	1. Estimular a reconstrução histórica e crítica do contexto social e de saúde à luz da realidade comunitária; 2. Ações de comunicação e educação na perspectiva teórico-metodológica da Educação Popular em Saúde; 3. Integração dos saberes desenvolvidos ao longo do eixo integrador do currículo (PAR); 4. Atuação comunitária para a participação e defesa do direito à saúde e seguridade social; 5. A experiência do PAR e a articulação ensino-pesquisa-extensão; 6. Planejamento, execução e avaliação de Intervenção Comunitária.	<b>02</b>
GCCS655	Processos de apropriação da realidade III	Djanilson Barbosa dos Santos	BIS	1 - Medidas de Tendência Central; 2 - Medidas de Variabilidade; 3 - Apresentação de dados em Tabelas e Gráficos	<b>1</b>
UFRB007	Laboratórios de Língua Inglesa III	Kelly Barros Santos	BIS, Medicina, Nutrição, Psicologia, Enfermagem	1. Tempos verbais: Presente simple; Passado Simple; Presente Contínuo; First conditional. 2. Leitura do texto: O INGLÊS COMO LÍNGUA FRANCA GLOBAL DA CONTEMPORANEIDADE: EM DEFESA DE UMA PEDAGOGIA PELA SUA DESESTRANGEIRIZAÇÃO E DESCOLONIZAÇÃO ( <a href="https://periodicos.unb.br/index.php/lcapital/article/view/8590">https://periodicos.unb.br/index.php/lcapital/article/view/8590</a> ) de Flavius Almeida dos Anjos	<b>02</b>



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**  
**Comitê de Monitoria**

---